



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2018 – Nº 1062

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – PMVA

EDITAL Nº. 005/2018

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, de 16/02/2018**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2018, de 02/04/2018**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **21 a 25 de maio de 2018**, no horário de 12:00 as 17:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo, conforme a seguir:

- a) Documento de Identidade - *cópia*
- b) CPF - *cópia*
- c) Título de Eleitor - *cópia*
- d) Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - *cópia (caso possua)*
- f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino) - *cópia*
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil - *cópia*
- h) Comprovante atual de residência (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual) - *cópia*

- i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo - *cópia*
- j) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para os cargos obrigatórios)
- k) Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)
- m) Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site www.tj.es.gov.br)
- n) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade - *cópia*
- o) Cartão de vacinação dos filhos dependentes de até 7 anos de idade - *cópia*
- p) Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade
- q) Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) (o modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- r) Declaração de bens (*original*) (o modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- s) 1 foto (3x4) atual.

Os documentos a serem apresentados por meio de “CÓPIA”, deverão ser entregues por meio de cópia autenticada em cartório notarial.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho, no prazo de 15 (quinze dias) a partir da data limite de entrega da documentação acima. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (para todos os cargos);
- Glicemia (para todos os cargos)
- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos)
- Eletroencefalograma (para o cargo de motorista)
- Audiometria (para o cargo de motorista)
- Eletrocardiograma (para o cargo de motorista).

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1905/1904/1930 - 28 99956 3044.

PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
Cargo: Motorista		
Classificação	Inscrição	Nome
04	005	EVERTON FELIPE CARDOSO DIAS

Vargem Alta, 18 de maio de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2018

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA PORT. Nº 003/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVA processo de sindicância, instituído pela portaria 003/18 de 22 de março de 2018, envolvendo funcionário **E.S.F.S.** matrícula funcional **000154** conforme protocolo 1066/18 de 14 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 14 de maio de 2018

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ

Secretário Municipal de Administração-interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

RESOLUÇÃO Nº. 0001/2018

O Conselho Municipal de Transporte Coletivo de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas no § 2º, art. 5º da Lei Municipal de nº 753 de 18 de setembro de 2008.

CONSIDERANDO o pedido de suspensão da linha referente ao trecho que liga as comunidades de Paraíso a Ribeirão correspondente ao um trecho de aproximadamente 4,5 km apresentado pela Concessionária Transpark Transporte e Turismo Ltda.

CONSIDERANDO o que foi deliberado na 01ª Reunião extraordinária do dia 09 de maio do ano de dois mil e dezoito.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela redução da linha que liga as comunidades de Paraíso e Ribeirão, que atualmente funciona dois dias na semana, nas segundas e sextas feiras nos horários de 06h00min e 13h00min e passará funcionar no mesmo horário em apenas nas segundas feiras;

Art. 2º- Que a Concessionária só poderá realizar as alterações a partir de dia 01 de junho de 2018, após comunicação a comunidade através dos funcionários da concessionária e avisos nos coletivos.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 09 de maio de 2018.

LUANA DALLECRODE

Representante da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior

ANA IGNÊS CEREZA

Representante do Conselho Municipal de Idoso

ELMA RODRIGUES PERCILIANO MARCHIORIO

Representante da Associação Comercial e/ou Industrial do Município

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR

Representante da Câmara municipal de Vereadores

WILSON JOSÉ LODI

Representante do Sindicato dos trabalhadores sediado no Município

FABIANA LIMA CHIESA

Representante do poder Executivo

JOSÉ FARIAS DOS SANTOS

Representantes da Empresa de Transporte Coletivo atuante no Município.

FÁVIO JOSÉ FARIAS DOS SANTOS

Representantes da Empresa de Transporte Coletivo atuante no Município.

Confirmando a Resolução do CMTC/VA, nº 001/2018, de 09 de maio de 2018.

PAULO MARCOS COSTAS

Secretário Municipal de Obras

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

GIVALDO LUIZ PANETTO
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro Vargem Alta –
Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com